



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

**CONTRATO Nº:** 012/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Batalha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com Sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, sra. **MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR.**

**CONTRATADO (A):** MAURA LUCIA IDALINA DE JESUS

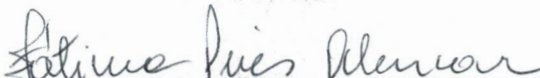
**OBJETO:** Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**CARGO:** ORIENTADORA SOCIAL

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, com início aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** Salário mínimo vigente.

**FONTE DE RECURSO:** as despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do BL/PSB/FNAS.

  
**MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL